

## **DISCURSO**

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE -  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS  
GERAIS**

**INSTALAÇÃO 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE  
EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE NOVA  
SERRANA**

**8 de maio de 2009 – 16 horas**

É importante que a comunidade saiba por que motivo a Administração do Tribunal de Justiça de Minas Gerais decidiu pela instalação de mais uma vara judicial nesta Comarca.

A primeira razão pode ser demonstrada pelas estatísticas processuais. Nova Serrana registra um grande volume de serviço. No ano de 2008, deram entrada, mensalmente, 600 processos na comarca, incluindo a Justiça Comum e os Juizados Especiais. Foram julgados cerca de 280 por mês. Estão em andamento mais de treze mil processos nesta Comarca.

Juntamente com a demanda, foram também observados outros dois aspectos, para a ampliação da estrutura de atendimento: espaço físico disponível no Fórum e existência de quadro legal de servidores previsto para a comarca.

Com bases nesses critérios, decidiu-se pela instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Nova Serrana. A atual vara única da Comarca passa a ter a denominação e competência de 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude.

A movimentação processual demonstra credibilidade e senso de cidadania desta gente, que não deixa de recorrer à Justiça para fazer valer seu direito.

As origens de Nova Serrana remontam à antiga fazenda do bandeirante paulista Bento Pais da Silva, depois elevada a distrito com o nome de Cercado, em 1869, pertencendo à histórica cidade de Pitangui. Passou a cidade em 1953, com a denominação atual, segundo as informações do *site* da Assembleia Legislativa de Minas.

O município está na Zona do Alto São Francisco entre os rios Lambari e Pará. A partir de 1950, com a emancipação político-administrativa, chegou também o desenvolvimento econômico. A fabricação de calçado prosperou, ultrapassando os limites da cidade, do Estado e do País. Nova Serrana passa a ser considerada a Capital Mineira do Calçado.

Segundo informações do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população de nova Serrana era de pouco mais de 6 mil e 500 habitantes em 1970. Em 2005, já eram cerca de 50 mil moradores.

Cresce o número de pessoas, aumentam os problemas e, conseqüentemente, o conflito de interesses. Esta Comarca abrange ainda os municípios de Araújos e Perdígão, bem como o distrito de Boa Vista de Minas.

Para atender melhor a toda a Comarca, está sendo instalada hoje a segunda vara judicial. O objetivo do Tribunal é agilizar a prestação jurisdicional e humanizar o trabalho de magistrados e servidores, sobrecarregados com o grande número de ações judiciais.

Todos aqueles que atuam no Serviço Público não podem perder de vista a importância do trabalho voltado para o cidadão. O jurisdicionado é a razão de ser da nossa instituição e, para ele, devem convergir os nossos esforços de aprimoramento.

Deixo o meu abraço fraterno a toda a Equipe desta Comarca, liderada pelo Diretor do Foro, Juiz Rogério Braga, aos Operadores do Direito e aos homens públicos, que têm a missão especial de buscar o engrandecimento desta acolhedora comunidade.

Muito obrigado a todos.